INTERESSADO: Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP)		
EMENTA: Reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, até 31 de dezembro de 2019.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 0740433/2015	**PARECER Nº** 0168/2017	**APROVADO EM:** 19.04.2017

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, sócia da mantenedora do Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), mediante o processo nº 0740433/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP) configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 41.605.932/0005-79, e tem com sede na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital.

Documentação apresentada a este CEE:

1. Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
2. Comprovantes da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
3. Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
4. Relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
5. Plano de Curso;
6. Regimento Escolar;
7. Projeto Político-pedagógico.

Cont./Parecer Nº 0168/2017

Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e mestre em Computação Aplicada, é o responsável pela direção pedagógica; Raimundo Almir de Souza Pereira, tecnólogo em Processos Gerenciais, com especialização em Gestão Ambiental, é o responsável pela coordenação do curso, e Rayanny Magnólia Albuquerque Silva Terto, Registro nº TSE 0158, responde pela secretaria escolar.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente. O Projeto Político-pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CEPEP.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 72 Artigos, distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola, sua Natureza, Finalidades e Objetivos; da Organização Administrativo-Pedagógica e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. Sua organização curricular prevê dois Módulos com carga horária de mil horas, das quais oitocentas são destinadas às aulas teóricas e práticas e duzentas ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Recursos Humanos:

MÓDULO I - INTRODUTÓRIO

Disciplinas	Teórico	Prática
Matemática Comercial e Financeira	40h	20h
Psicologia Organizacional	60h	-
Estatística Aplicada	24h	16h
Economia	32h	-
Teoria Geral da Administração	40h	-
Comunicação e Expressão Empresarial	24h	8h

Cont./Parecer Nº 0168/2017

Disciplinas	Teórico	Prática
Ética e Legislação Trabalhista	60h	-
Recrutamento e Seleção	60h	12h
Carga Horária	**340h**	**56h**

MÓDULO II – ESPECÍFICO EM RECURSOS HUMANOS

Disciplinas	Teórico	Prática
Técnicas de Treinamento	24h	8h
Treinamento e Desenvolvimento	64h	8h
Análise de Desempenho	60h	12h
Gestão de Carreira e Remuneração	52h	8h
Administração de Pessoal	40h	40h
Higiene e Segurança do Trabalho	16h	8h
Informática Aplicada	8h	24h
Mercadologia	24h	8h
Carga Horária	**288h**	**116h**
Estágio Supervisionado	**-**	**200h**
Carga Horária Total	**628h**	**372**

Conforme mencionado no Plano do Curso, o CEPEP celebrou convênio com as empresas: CCD Central Corte e Dobra; CCD Central Corte e Dobra (filial); Instituto Euvaldo Lodi – IEL; Comercial de Parafusos Iracema; ISANFEL Comercial de Ferragens; Centro Alencarino de Promoção da Cultura e Ciência; Água Dona Ivone; Leite Bom Jesus e Ideal Gráfica Editora.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, e as atividades são orientadas pelo professor Gilson da Silva Barros, tecnólogo em Gestão Financeira e em Administração e especialista em Gestão Ambiental.

Cont./Parecer Nº 0168/2017

O corpo docente desse Centro é formado por dez professores, sendo bacharéis, técnicos e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Profª Cristiane Buhamra Abreu, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), mestre em Administração e em Gestão de Negócios Turísticos. A Portaria de designação foi a de nº 031, de 20 de março de 2017.

O curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos foi considerado "Bom" pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi "Bom", pois, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Recursos Humanos.

Os laboratórios de informática são de boa qualidade com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizada e iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom físico. É climatizada, limpa e iluminada. Conta com um bom acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas e possui computadores conectados à Internet.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

O CEPEP apresenta adaptações para portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e dispõe de banheiros para cadeirantes.

Cont./Parecer Nº 0168/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP), Cláudia Azevedo, e o relatório da avaliadora, nosso voto é no sentido de que seja reconhecido o curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, até 31.12.2019.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 19 de abril de 2017.

JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE